

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ELOI - PATRIOTA

1301/2020
REQUERIMENTO Nº /2020

“Requer a instalação de uma Secretaria Executiva Regional na Parangaba, conforme Lei Complementar 278, de 23 de dezembro de 2019, que elevou de 7 regionais para 12 e definiu 39 territórios para Fortaleza.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer ao Exmo. Prefeito de Fortaleza a instalação de uma Secretaria Executiva Regional na Parangaba, conforme Lei Complementar 278, de 23 de dezembro de 2019. Parangaba é um bairro que além da importância histórica: (A região onde hoje fica o bairro da Parangaba começou a ser habitada no século XVI, e em 1656, foi fundado o primeiro aldeamento jesuítico na área, com o objetivo de catequizar os índios, com o nome de PORANGABA. No ano de 1759 passou a se chamar Vila de Arronches, e em 1835 foi transformada em distrito de Fortaleza, permanecendo nesta condição até 1921), o bairro passa por um período de forte desenvolvimento, tendo em vista diversos investimentos públicos e privados que têm sido realizados, como a instalação de dois terminais de ônibus e um do VLT, um shopping, revitalização da Lagoa da Parangaba com uma areninha, um Posto de Saúde, duas agências do Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Caixa Econômica, Agência dos Correios, Posto da Coelce e da Cagece, diversos comércios e outros empreendimentos.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza em 11 de março de 2020.


VEREADOR PROF. ELOI - PATRIOTA

